



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1102

Página 1 de 14

Estação Cultural de Olímpia resgata a história e é inaugurada com três grandes exposições de artes gratuitas



A Estância Turística de Olímpia acaba de inaugurar mais um marco de resgate da história da cidade, a ECO – Estação Cultural de Olímpia. O novo atrativo cultural e turístico do município foi implantado no prédio da antiga Estação Ferroviária, que foi restaurado para recuperar e conservar as técnicas construtivas e características originais do imóvel.

A cerimônia de inauguração foi realizada na noite dessa quarta-feira (15), com o ato oficial e a abertura de três grandes mostras de artes de artistas plásticos renomados, além de exposição de acervo de colecionadores, transformando o espaço em um complexo de valorização da histórica e fortalecimento do turismo e da cultura.

“Aqui era a antiga Estação Ferroviária, com dois grandes prédios, um era o terminal de passageiros, que transformamos numa grande galeria. O segundo prédio era um galpão onde ficavam as mercadorias que eram embarcadas nos vagões de carga e, agora, são duas galerias. Então, nós estamos entregando para Olímpia e para o nosso Brasil essa recuperação urbanística, que é uma nova atração da cidade como um ponto turístico, cultural, e nós teremos mostras culturais que serão trocadas a cada seis meses e, abrimos hoje com três mostras importantes, para que Olímpia seja uma referência de arte do nosso Brasil e eu espero que todos aproveitem este espaço”, declarou o prefeito Fernando Cunha.

A requalificação do complexo arquitetônico contou com cerca de R\$ 2 milhões em recursos do Governo do Estado de São Paulo,

por meio do DADETUR - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, além de contrapartida do município.

No ato, o secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sérgio Sá Leitão, que representou o Governador João Doria, ressaltou a importância da obra e reforçou a parceria do Estado para projetos e ações futuras. “Temos aqui um trabalho magnífico de restauro de patrimônio histórico e essa é uma das atribuições, inclusive constitucionais do poder público, na área da cultura, que é justamente preservar, valorizar e promover o uso sustentável do patrimônio histórico e cultural do povo brasileiro. Nós estamos muito orgulhosos de termos contribuído com a realização deste trabalho de restauro e a viabilização dessas exposições, com recursos do Governo do Estado de SP, e contem com parcerias das instituições culturais do Estado para que vocês aqui tenham sempre, exposições relevantes, importantes, atraentes e interessantes como essas”, destacou.

A Estação Ferroviária de Olímpia, que era pertencente à antiga FEPASA, funcionou até o ano de 1968, com trens e vagões em operação, e foi desativada com o surgimento das rodovias. Dos anos de 1920 até final da década de 1960, a Locomotiva transportou em grande parte o café, que ajudou Olímpia a se desenvolver. O local ficou cerca de 15 anos sem uso e, em 2019, começou a passar por obras para a reativação como um centro cultural, com salas administrativas, sala receptiva, atividades para crianças, espaço para apresentações culturais, sala para exposições, entre outros, com destaque também para a conhecida “Maria Fumaça”, locomotiva que foi restaurada e realocada na nova estação.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1102

Página 2 de 14

O palco da cerimônia contou também com a presença do deputado federal, Geninho Zuliani, do presidente da Câmara, José Roberto Pimenta (Zé Kokão), dos secretários municipais envolvidos no projeto, Priscila Foresti (Turismo e Cultura) e Leandro Gallina (Obras) e do curador das exposições, Marcus Lontra. Prestigiaram o ato ainda vereadores e secretários municipais, equipe de montagem das mostras, artistas plásticos e autoridades convidadas, imprensa e sociedade civil.



A mais importante delas é o **“O feminino em Flávio de Carvalho”**, com 40 obras do artista, que foi um dos grandes nomes da geração modernista brasileira, inclusive com peças inéditas, entre desenhos, gravuras e pinturas nunca antes apresentadas ao público, que buscam acentuar a presença do feminino.

“Coração Brasileiro”, é outra mostra que traz 30 obras do mais importante pintor Naif brasileiro, José Antônio da Silva, sob a supervisão do professor Romildo Santana. A exposição ainda é composta por um grupo de pinturas de Edgar Calhado, amigo do artista e natural de Olímpia, promovendo um sensível diálogo artístico.

Por fim, **“Arte: Várias Paisagens”**, expõe uma grande mostra de arte contemporânea com 55 obras, reunindo artistas de várias gerações e vertentes artísticas, acentuando a diversidade estética do mundo atual. O evento também teve intervenções artísticas e a apresentação de um espetáculo do Grupo Lígia Aydar, de Rio Preto, que representou uma peça escrita por Flávio de Carvalho.

AS EXPOSIÇÕES



A ECO é mais um atrativo que chega para somar ao quadro de ações institucionais da Prefeitura e, para marcar a inauguração do complexo cultural, foram abertas três grandes exposições de arte, com curadoria de Marcus Lontra, especialista e crítico de arte, com um currículo robusto de atuações em grandes exposições, no Brasil e no exterior.



As exposições podem ser consideradas uma antecipação das comemorações dos 100 anos da Semana de Arte Moderna no Brasil, realizada em 1922, e estão abertas para visitação gratuita do público, de terça a domingo, das 15h às 21 horas. A ECO fica na Rua Coronel José de Medeiros, 477 – Patrimônio de São João Batista.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1102

Página 3 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	6
Comunicados	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Revogação / Anulação	9
Extrato	9
Outros atos	10
Homologação / Adjudicação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1102

Página 4 de 14

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.294, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias material de consumo e juros da dívida contratual intra;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 10.148,00 (dez mil, cento e quarenta e oito reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.01	DIVISÃO ADM CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT. DA ADM. NA EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00-281	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	10.000,00
02.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.30.01	DIVISÃO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURO
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	

28.843.0000.0.024	JUROS DA DÍVIDA
3.2.91.21.00-368	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO INTRA
TESOURO	148,00
TOTAL	10.148,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1.º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.01	DIVISÃO ADM CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT. DA ADM. NA EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00-285	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
TESOURO	10.000,00
02.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.30.01	DIVISÃO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURO
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
28.843.0000.0.024	JUROS DA DÍVIDA
3.2.90.21.00-367	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO
TESOURO	148,00
TOTAL	10.148,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1102

Página 5 de 14

Chefe do Setor de Normas

DECRETO N.º 8.295, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços de terceiros pessoa jurídica e equipamento e material permanente;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes e provável excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.01	DIVISÃO ADM CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0064.2.440	AÇÕES ESCOLARES
3.3.90.39.00-284	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
TESOURO	250.000,00
TOTAL	250.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1.º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.01	DIVISÃO ADM CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	

04.122.0064.2.440	AÇÕES ESCOLARES
3.3.90.39.00-280	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	250.000,00
TOTAL	250.000,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 2.363.050,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil e cinquenta reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.05	CRECHE
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
12.365.0007.2.014	MANUT. ATIV DIVISÃO CRECHES
3.3.90.39.00-305	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA
TESOURO	200.000,00
02.29.06	INFANTIL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
12.365.0008.2.015	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00-318	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA
TESOURO	10.000,00
02.29.07	ENSINO FUNDAMENTAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
12.361.0009.2.016	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00-335	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA
TESOURO	190.000,00
02.29.09	FUNDEB
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
12.361.0011.2.018	MANUTENÇÃO DO FUNDEB
3.3.90.39.00-574	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TRANSF CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	1.963.050,00
TOTAL	2.363.050,00

Art. 4.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 3.º, decorrem de provável excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1.º Inciso II e § 3.º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1102

Página 6 de 14

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

Portarias

PORTARIA N.º 51.708, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C E D E, de 17 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, o servidor municipal CLAUDIO FOSSALUSSA, portador do R.G. n.º 24.245.182-2, lotado no cargo de Escriurário II, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 80ª Zona Eleitoral – Olímpia/SP.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 51.709, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, pela presente portaria, designo a Senhora JAQUELINE LEVA CARDOSO MENENDES, RG n.º 43.206.775-9, lotada no cargo de Assistente Social, para exercer a função de GESTORA E RESPONSÁVEL SOCIAL do Convênio a ser firmado entre a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e este Município.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 51.710, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição n.º 1102

Página 7 de 14

D E S I G N A, a Servidora MONIQUE APARECIDA DE ALMEIDA, RG n.º 40.767.054-3, lotada no cargo de Psicólogo, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de CRAS I, da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 24 de janeiro de 2022, Férias da Senhora JULIA BARRERA.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 51.711, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C E D E, a partir de 20 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 135-A e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, c/c o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a servidora municipal AMIRA SAROUT FERREIRA, portadora do R.G. n.º 29.109.276-7, lotada no cargo de Biomédico, a prestar serviços junto ao Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRS XV, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

PORTARIA N.º 51.712, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 14/12/2021, a Professora FERNANDA DE CÁSSIA MENDES FERREIRA, RG n.º 33.776.858-4, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 51.548, de 18 de agosto de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 51.713, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Permanente de Licitação.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, instituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, conforme artigo 5.º, parágrafo 3.º, do Decreto Municipal n.º 7.404, de 27 de fevereiro de 2019, composta dos Servidores Públicos Municipais:

Presidente: Tatiana Maria Serafim – RG n.º 26.730.692-1;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1102

Página 8 de 14

Membro: João Luiz Alves Ferreira – RG n.º 30.929.855-6;

Membro: Vinícius Santos Papani – RG n.º 48.416.854-X;

Membro: Caique Ruiz Gonzales – RG n.º 49.640.504-4.

A presente portaria revoga os termos da Portaria n.º 51.041, de 15 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

Comunicados

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, tendo em vista o que estabelece o artigo 4º da Resolução SME nº 16, de 04 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre Projeto de Atendimento Educacional para alunos com Transtornos Específicos da Aprendizagem, e ou Transtorno Déficit de Atenção, e Hiperatividade (TDAH) na Rede Municipal de Ensino” comunica os projetos deferidos e indeferidos para o ano letivo de 2022.

PROJETOS DEFERIDOS

PROFESSOR
Alessandra Regina Rusti Valério
Carmen Coelho Rodrigues dos Santos
Cláudia Renata Valério Ribeiro
Cristiane Facincani Neres
Cristiane Morosov
Cristina Julia Ferranti
Elaine Aparecida Fréo Corsi
Eliane de Lima Santos

Fabrcia Aparecida dos Santos
Gabriela Fernanda Gorita
Grasiela de Lima Nogueira
Grasiela Perpétua Pizeti
Heloisa Mara Franco Basso
Katicilene Aparecida de Souza Ribeiro Vanti
Marta dos Santos da Silva Posella
Milca Barbosa Lustre
Patrícia Aparecida Tufanin Thomazine
Priscila Aparecida Queiroz Gallindo
Raquel Cristina Corsi
Rosane de Fátima Miranda
Silvana Aparecida Angelo Nunes
Solange Luzia Nogueira Pinto
Wanessa Dutra Laudares Borges

PROJETOS INDEFERIDOS

PROFESSOR	INDEFERIMENTO
Ana Rosa Batista de Sá Moreira da Silva	O projeto apresentado não contemplou na íntegra o artigo 3º §1º da Resolução SME nº16, de 04 de novembro de 2021.
Aparecida Leal dos Santos Mortate	O projeto apresentado não contemplou na íntegra o artigo 3º §1º da Resolução SME nº16, de 04 de novembro de 2021.
Carina Fernanda dos Santos Gorita	O projeto apresentado não contemplou na íntegra o artigo 3º §1º da Resolução SME nº16, de 04 de novembro de 2021.
Claudete Lorenço Ferraz Torres	O projeto apresentado não contemplou na íntegra o artigo 3º §1º da Resolução SME nº16, de 04 de novembro de 2021.
Fabrcia Fernanda Silvestre Lima	O projeto apresentado não contemplou na íntegra o artigo 3º §1º da Resolução SME nº16, de 04 de novembro de 2021.
Marisa Zanusso	O projeto apresentado não contemplou na íntegra o artigo 3º §1º da Resolução SME nº16, de 04 de novembro de 2021.
Regiane Rodrigues Correa Ferezin	O projeto apresentado não contemplou na íntegra o artigo 3º §1º da Resolução SME nº16, de 04 de novembro de 2021.
Silvia Regina Calletti	O projeto apresentado não contemplou na íntegra o artigo 3º §1º da Resolução SME nº16, de 04 de novembro de 2021.
Simone Messias da Silva	O projeto apresentado não contemplou na íntegra o artigo 3º §1º da Resolução SME nº16, de 04 de novembro de 2021.
Thainá Roberta Osório Barbosa	O projeto apresentado não contemplou na íntegra o artigo 3º §1º da Resolução SME nº16, de 04 de novembro de 2021.

Olímpia, 16 de dezembro de 2021.

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1102

Página 9 de 14

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo para "ME" e "EPP"

4ª Republicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 196/2021

Objeto: Aquisição de materiais insulínicos para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 03/01/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 03/01/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de dezembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2021

Às 15:21 horas do dia 16/12/2021, o(a) Sr(a). ELIANE BERLDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 279/2021, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Dezembro de 2021.

ELIANE BERLDO ABREU

Autoridade Competente

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2021

Às 15:24 horas do dia 16/12/2021, o(a) Sr(a). ELIANE BERLDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 270/2021, com base no que dispõe o artigo

49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Dezembro de 2021.

ELIANE BERLDO ABREU

Autoridade Competente

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2021

Às 15:23 horas do dia 16/12/2021, o(a) Sr(a). ELIANE BERLDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 199/2021, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Dezembro de 2021.

ELIANE BERLDO ABREU

Autoridade Competente

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Thaísa de Matos Arantes Brito EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada em Serviços Médicos em Psiquiatria, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/11/2021. Origem: Aditivo nº 03/2018-5 – Pregão Presencial Nº 114/2017. Acréscimo de quantitativo de 11%. Valor: R\$ 33.792,00. Vigência: até 03/01/2022.

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de roçada mecanizada para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/12/2021. Origem: Aditivo nº 159/2020-2 – Dispensa Nº 32/2020. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 195.745,00. Vigência: até 01/03/2022.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1102

Página 10 de 14

Outros atos

Termo de Deliberação **Convite nº 11/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, HABILITA as empresas Construsil Engenharia e Construções Eireli e Olívio & Aguillar Ltda para o procedimento licitatório em referência, designando-se o dia 22/12/2021 às 10h para abertura dos envelopes contendo a proposta, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 16 de dezembro de 2021.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1102

Página 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2021

Página 1 / 1

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2021

Às 15:37 horas do dia 16/12/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 273/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Dezembro de 2021.

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1102

Página 13 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2021

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 274/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
ELETRO LIDER MATERIAIS ELETRICOS RIO PRETO LTDA	32.986.771/0001-96	1	10.390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Dezembro de 2021.

CAIQUE RUIZ GONZALES

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1102

Página 14 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2021

Página 1 / 1

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2021

Às 14:35 horas do dia 14/12/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 274/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Dezembro de 2021.

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente